



Ata da XVIII Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT- Paraná

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ reuniram-se para a XVIII Reunião Ordinária, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, situada na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba-PR. A convocação foi efetuada por meio do Ofício Nº 0356/2012/GS/SETI, de dezessete de abril de dois mil e doze. **QUORUM: 72,7%** de presença, considerando os membros do Conselho e representantes, destes **63,6%** com direito a voto. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Senhor ALÍPIO SANTOS LEAL NETO, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Presidente substituto e Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense; Senhora RITA MARIA FRANCO RIBEIRO, representando o Senhor CASSIO TANIGUCHI, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL e Representante do Poder Executivo Estadual Paranaense; Representantes da Comunidade Científica Paranaense: Senhor WALDEMIRO GREMSKI e Senhor DÉCIO SPERANDIO, este pertencente ao Corpo Docente das IEEs; Representantes da Comunidade Tecnológica Paranaense: Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG e Senhor JULIO FELIX; Senhor RONEI VOLPI, Representante da Comunidade Empresarial Paranaense, pertencente ao Setor Agrícola; e, o Senhor ADEMIR MUELLER, Representante da Comunidade Trabalhadora Paranaense. Ao abrir a sessão, o Conselheiro Alípio Leal comunicou aos presentes que, foi autorizado oficialmente a convocar e presidir a reunião, na qualidade de substituto legal do Presidente do CCT PARANÁ, Governador Carlos Alberto Richa, o qual estaria ausente, devido a compromissos não previstos. Agradeceu a presença de todos e justificou a ausência dos Senhores WOLNEY EDIRLEY GONÇALVES BETIOL, representante da Comunidade Empresarial e ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA, Representante da Comunidade Trabalhadora Paranaense. Na sequência, declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Coordenador Geral da UGF, Senhor Gerson Koch, para que explanasse sobre os assuntos da pauta, a qual foi estruturada em três itens: **I) Abertura; II) Deliberações; e, III) Assuntos Gerais.** Após as apresentações, acompanhadas de sugestões e recomendações, todos os assuntos da pauta foram discutidos e deliberados pelo Conselho, cujas considerações estão relatadas no quadro abaixo:

Assuntos	Deliberações
<p>O RELATÓRIO OPERACIONAL DO FUNDO PARANÁ - 2011 contém o Contexto Atual do Fundo Paraná, bem como, a respectiva Destinação e Execução de seus Recursos, em 2011, está contido nas páginas 05 a 48, do Documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA”, parte integrante desta Ata, a saber: _____</p> <p>1. Contexto Atual do Fundo Paraná– Apresentado, a pedido do Presidente Alípio Leal, pelo Coordenador Geral da UGF, Sr. Gerson Koch, o qual iniciou sua explanação abordando:</p> <p>a) Situação Atual e Dificuldades Encontradas, em 2011, para a execução do Fundo Paraná: 2011 – ANO ATÍPICO (Mudança de equipe e de Metas do Governo); Finalização e reenquadramento de projetos, manutenção de projetos importantes; Inexistência, na prática, da conta específica do FUNDO PARANÁ, alimentada em duodécimos mensais, gerida pela UGF/SETI: Apesar da determinação do Tribunal de Contas do Estado, manifestada no Acórdão 2305/10; e, Apesar da deliberação do CCT na reunião de setembro de 2011. b) Consequências: Descumprimento da legislação; Impossibilidade de saber se estamos cumprindo com</p>	<p>1. O Conselho aprovou as solicitações de Regularização da Operacionalização do Fundo Paraná, apresentadas pelo Sr. Gerson Koch, considerando que além de essenciais à efetiva execução do Fundo estão em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 12.020/98, com as alterações trazidas pela Lei Estadual nº 15.123/06, e concluiu: 1.1) O cumprimento das deliberações aprovadas na XVII Reunião do CCT PR é condição fundamental, para que o Fundo Paraná possa ser executado de acordo com os parâmetros legais; 1.2).O Conselho solicitará audiência com o Sr. Governador, para reivindicar: a) A Criação da Conta Específica do Fundo Paraná; b) Que a gestão desta conta seja da responsabilidade, da SETI, conforme normativas legais; e, c) Celeridade na Aprovação da Lei de Inovação. 2. O PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO PARANÁ – 2011, contido nas páginas 05 a 48, do Documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA”, parte integrante desta Ata, foi Aprovado integralmente pelo Conselho e totalizou o volume de</p>

percentuais definidos por lei; Inexistência, na prática, do FUNDO PARANÁ; Impossibilidade da obtenção de rendimentos financeiros, em prejuízo do FUNDO e do conjunto das ações por ele financiadas; Má gestão dos recursos públicos em virtude da existência de data limite para execução ou devolução ao tesouro, e não ao Fundo; No caso de convênios se está “premiando a incompetência”, pois os projetos que tardam a ser executados se beneficiam dos rendimentos financeiros; No encerramento de convênios o eventual saldo é recolhido ao tesouro, e não ao Fundo. **c) Ações Corretivas:** Apresentação da situação ao CCT em setembro de 2011; Inúmeras reuniões e correspondências oficiais à Secretaria de Estado da Fazenda; Inúmeras reuniões e correspondências à Secretaria do Planejamento; Apresentação da situação ao Comitê Gestor; Apresentação da situação à Secretaria de Controle Interno do Governo; Apresentação da situação ao Tribunal de Contas do Estado.

2. Na sequência, o Sr. Gerson Koch apresentou o **PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO PARANÁ – 2011**, contido nas páginas 05 a 48, do Documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA”, parte integrante desta Ata. O valor total previsto para o desenvolvimento de programas e projetos de inovação tecnológica foi **R\$109.356.623,00**. Este valor, de acordo com a Lei nº 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06, teve a seguinte distribuição: **2.1. R\$53.497.228,00** para a UGF (Projetos Estratégicos), acrescidos de **R\$3.280.688,00**, referentes à Manutenção da UGF; **2.2. R\$31.822.780,00** para a **Fundação Araucária**; e, **2.3. R\$21.215.187,00** para o **Tecpar**.

Dando continuidade, o Sr. Gerson Koch apresentou o **Relatório de Atividades da UGF – 2011** demonstrando que do total de **R\$56.777.916,00** previstos para a UGF **R\$53.497.228,00** foram destinados aos Projetos Estratégicos, e **R\$3.280.688,00** para sua Manutenção. Dos respectivos recursos previstos, a UGF executou **R\$11.860.413,00 (22,2%)** dos Projetos Estratégicos e **R\$861.621,00 (26,3%)** da sua **Manutenção**. Diante disto, solicitou ao Conselho que o saldo de **R\$44.055.882,00** seja repassado à conta específica do Fundo Paraná, por meio de Suplementação Orçamentária em 2012. O valor de **R\$ 53.497.228,00** foi programado para ser aplicado em um dos programas estruturantes da SETI, o PROGRAMA PARANÁ INOVADOR, composto pelo Programa Universidade Sem Fronteiras, para o qual foram programados **R\$5.349.723,00** (Lei Estadual nº 16.643/10), e o restante **R\$48.147.505,00** para os demais Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação, conforme contido nas páginas 12 a 15 do Documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA”, parte integrante desta Ata. O detalhamento dos projetos estratégicos contratados pela SETI/UGF, em 2011, aprovado por este Conselho, está inserido no Anexo 1 deste

R\$109.356.623,00 (previsto em Lei), tendo sido executado **60,13%** deste valor, correspondentes a **R\$65.760.001,00**. O referido Plano foi executado pela **UGF (projetos estratégicos), Fundação Araucária e Tecpar**, conforme detalhamento nos itens 2.1, 2.2, e 2.3.

2.1. O Plano de Aplicação do Fundo Paraná – 2011, realizado pela UGF (Projetos Estratégicos) foi **Aprovado Integralmente**, onde consta que: do total de **R\$53.497.228,00** previsto para os Projetos Estratégicos da UGF foram executados **R\$11.860.413,00 (22,2%)**; e dos **R\$3.280.688,00**, referentes à **Manutenção da UGF**, foram executados **R\$861.621,00 (26,3%)**. Diante disto, o Conselho determinou que o saldo de **R\$44.055.882,00** deverá ser repassado, à conta específica do Fundo Paraná, em 2012, por meio de Suplementação Orçamentária, conforme consta do Documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA, páginas 12 a 15”.

Relatório.....
<p>2.2. O Relatório de Atividades da Fundação Araucária – 2011 foi apresentado pelo Presidente da Instituição, Dr. Paulo Brofman, o qual informou que a aplicação de 100% dos R\$31.822.780,00 previstos pelo Fundo Paraná foi estruturada em três grandes eixos: 1) Fomento à produção científica e tecnológica, 2) Verticalização do Ensino Superior; e, 3) Disseminação Científica e Tecnológica, cujos desdobramentos foram detalhados nas páginas 16 a 46, do Documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA”, parte integrante desta Ata.</p>	<p>2.2. O Plano de Aplicação do Fundo Paraná – 2011, realizado pela Fundação Araucária foi Aprovado Integralmente, onde consta que foram executados 100% dos R\$31.822.780,00 previstos, conforme contido no Documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA, páginas 16 a 46”.....</p>
<p>2.3. O Relatório de Atividades do Tecpar – 2011 foi apresentado pelo Diretor Presidente da Instituição, Conselheiro Júlio Felix, o qual informou que a aplicação de 100% dos R\$21.215.187,00 previstos pelo Fundo Paraná foi destinada ao PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO TECPAR COMO CENTRO DE REFERÊNCIA EM RAIVA, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE FÁRMACOS, VACINAS, HEMODERIVADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, conforme contido nas páginas 47 e 48, do Documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA”, parte integrante desta Ata.....</p>	<p>2.3. O Plano de Aplicação do Fundo Paraná – 2011, realizado pelo Tecpar foi Aprovado Integralmente, onde consta que foram executados 100% dos R\$21.215.187,00 previstos, conforme Documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA, páginas 47 e 48.....</p>
<p>3. A Previsão Orçamentária do Fundo Paraná para o Exercício de 2012, apresentada pelo Coordenador Geral da UGF, Sr. Gerson Koch, totaliza R\$123.336.520,00. Este valor, de acordo com a Lei nº 12.020/98, alterada pela Lei nº 15.123/06, terá a seguinte distribuição: R\$59.818.210,00 para a UGF (projetos estratégicos e manutenção), R\$35.890.926 para a Fundação Araucária e R\$23.927.284,00 para o Tecpar, conforme contido nas páginas 50 a 63 do Documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA”, parte integrante desta Ata. A operacionalização dos programas ocorrerá como de praxe, por meio de Chamada Pública, com julgamento de mérito por Comitês Assessores das áreas de Conhecimento apoiadas, quando necessário, por Consultores <i>ad-hoc</i> de reconhecida qualificação profissional e acadêmica no âmbito estadual ou nacional.....</p>	<p>3. Quanto à Previsão Orçamentária - 2012 e os respectivos Planos de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná, contidos no Documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA”, o Conselho deliberou: Aprovação na íntegra da Previsão Orçamentária - 2012, e respectiva Aplicação do 1% da Receita Tributária do Estado, em conta vinculada ao Fundo Paraná, que totaliza R\$123.336.520,00. O Conselho ratificou a determinação de que, a partir de 2012, os referidos recursos deverão ser depositados mensalmente em duodécimos, em conta específica do Fundo Paraná e serão geridos pela SETI, por meio da UGF, conforme normativas legais. A aplicação desses recursos se dará nas Áreas Prioritárias definidas pelo CCT PARANÁ, em sua XVII Reunião, realizada em setembro de 2011.</p>
<p>3.1. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Gerson Koch apresentou a Previsão Orçamentária – 2012 da UGF que totaliza R\$63.518.310,00, dos quais R\$3.700.100,00 serão destinados à Manutenção da UGF e R\$59.818.210,00 (50%) ao seu PROGRAMA PARANÁ INOVADOR. Deste valor, serão investidos R\$5.981.821,00 no Programa Universidade Sem Fronteiras (Lei Estadual nº 16.643/10), e o restante R\$53.836.389,00 nos demais Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação, conforme consta nas páginas 53 e 54, do documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA”, parte integrante desta Ata.....</p>	<p>3.1. A Previsão Orçamentária da UGF (Projetos Estratégicos) para 2012 foi aprovada na íntegra, no valor de R\$63.518.310,00, dos quais R\$3.700.100,00 serão destinados à Manutenção da UGF e R\$59.818.210,00, ao seu PROGRAMA PARANÁ INOVADOR, conforme consta nas páginas 53 e 54 do Documento “FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA”. Quanto à operacionalização destes recursos o CCT PARANÁ deliberou o que segue: a) A aplicação destes recursos deverá atender as determinações da Política de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná, estabelecidas pelo CCT PARANÁ, em sua</p>

3.3. A Previsão Orçamentária do Tecpar, para o exercício de 2012 foi apresentada pelo Diretor Presidente da instituição, Conselheiro Júlio Felix, e totaliza **R\$23.927.284,00**. Este valor disponibilizado será aplicado no PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO TECPAR COMO CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM NOVAS TECNOLOGIAS E NO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA BRASILEIRA, FORTALECENDO AS RELAÇÕES E COMPROMISSOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, destinado às seguintes ações: Pesquisar, desenvolver e produzir imunobiológicos por biotecnologia avançada; prover a adequação física e a modernização da estrutura técnica e laboratorial dos sistemas de controle da qualidade e boas práticas de fabricação; executar ações transversais de apoio a processos de realização permanente da capacidade tecnológica do Tecpar, incluindo adequação de áreas físicas, qualificação de recursos humanos, despesas de custeio de projetos de pesquisas, desenvolvimento e inovação, aquisição de insumos, soluções tecnológicas, melhoria dos processos de gestão e de avaliação da conformidade e desenvolvimento do Programa Paranaense de Bioenergia. Todos os detalhamentos da Previsão Orçamentária do Tecpar estão contidos nas páginas 61 e 62, do documento "FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA", parte integrante desta Ata. Ao finalizar, o Conselheiro Júlio Felix manifestou sua preocupação quanto à necessidade da liberação dos recursos do Tecpar, por meio da realização da Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO e/ou da Transferência Orçamentária pelo Fundo Paraná, a fim de que os recursos possam ser efetivamente executados e conseqüentemente, os objetivos possam ser cumpridos. .- .-

3.3. A Previsão Orçamentária do Tecpar, para 2012 foi aprovada na íntegra, no valor de **R\$23.927.284,00** (20%), conforme consta nas páginas 55 a 60, do documento "FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA". O CCT PARANÁ aprovou também, que a liberação dos recursos do Fundo Paraná ao Tecpar (Lei nº 12.020/98 e outros projetos vinculados) poderá ser feita por meio de Transferência Orçamentária, em atendimento ao disposto no Art.19 da Lei Orçamentária nº 17.012/11. Neste sentido, o Conselho autorizou, transitoriamente, a UGF a efetuar as referidas Transferências Orçamentárias ao Tecpar, nos exercícios seguintes, até que a Conta Específica do Fundo Paraná seja devidamente implementada.-----

<p>4. ASSUNTOS GERAIS</p> <p>4.1. O ANTEPROJETO DA LEI DE INOVAÇÃO DO PARANÁ protocolado sob nº 11.228.141-0, contendo as alterações no texto propostas pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) foi apresentado pelo Diretor Presidente do TECPAR, Conselheiro Júlio Felix, que ressaltou não ter havido mudanças de conteúdo, apenas de forma e argumentou que tais mudanças são necessárias para a conformidade jurídica da nova lei". As modificações ocorreram no Capítulo I, art.2º, XII; Capítulo IV, art.2º, §1º e §2º; art.11, §2º, §3º e §4º; art.34, XII e XXIII; Capítulo V, art.21, §2º e §3º; Capítulo VII, art.24, §4º; art.27, conforme registrado no Anexo 3, do arquivo referente à Apresentação das Correções da Lei, apensado após a reunião, ao documento denominado "FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA, ambos partes integrantes desta Ata.....</p>	<p>O Conselho aprovou as modificações no Anteprojeto da Lei de Inovação do Paraná, com todas as correções de texto propostas pela PGE, contidas no Anexo 3, arquivo da Apresentação das Correções da Lei, apensado após a reunião, ao documento denominado "FUNDO PARANÁ - XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA. Assim, o referido Anteprojeto com as correções aprovadas pelo CCT PARANÁ será reencaminhado à PGE para que possa receber parecer favorável e posteriormente ser enviado à Assembleia Legislativa do Paraná. O Conselho considerando a necessidade de acelerar o processo de tramitação autorizou o Secretário Alípio Leal a proceder as modificações de texto necessárias na referida Lei, desde que seus conteúdos sejam preservados.....</p>
<p>4.2. O PRESIDENTE ALÍPIO LEAL, iniciou sua apresentação enfatizando que o Plano Estratégico de Governo tem visão de futuro e desenvolvimento integrado, Educação, Ciência e Inovação. Neste contexto, de acordo com o Contrato de Gestão, os Secretários e órgãos a que estão vinculados, da administração direta e indireta, tem que apresentar resultados. A SETI, atuando com base no Plano de Governo, tem adotado uma política de apoio aos municípios com baixo IDH, descentralização de desenvolvimento, eixos prioritários e sustentáveis do Estado, e propõe a organização de uma política de apoio aos municípios com baixo IDH, descentralização de desenvolvimento, eixos prioritários e sustentáveis do Estado, e propõe a organização de uma rede de arranjos produtivos locais, por meio de Centros Educacionais Tecnológicos, os quais visam à capacitação tendo por base a vocação produtiva. Além disso, propõe também, a criação do SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, que contempla o aperfeiçoamento do SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO SUPERIOR, a fim de organizar o que já existe, e assim intensificar a transferência de conhecimento da Academia para o Setor Produtivo. Para dar sequência aos investimentos na pesquisa, inovação e ensino superior a SETI mantém sua estrutura de atuação em dois (02) grandes programas: Programa Paraná Inovador – voltado para o incentivo ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação, mediante parcerias estratégicas; e, o Programa Excelência no Ensino Superior – que visa melhorar os índices e consolidar a excelência das universidades. Na continuidade, apresentou a proposta de implantação do Portal de Ciência, Tecnologia e Inovação, priorizando a criação da UNIVERSIDADE PRESENCIAL VIRTUAL DO PARANÁ e do PARQUE TECNOLÓGICO VIRTUAL.....</p>	<p>O Conselho aprovou as Propostas de Criação do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Parque Tecnológico Virtual; e, da Universidade Presencial Virtual do Paraná, bem como o aperfeiçoamento do Sistema Estadual do Ensino Superior. Em aparte, o Conselheiro RONEI VOLPI sugeriu a inclusão do IAPAR no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, para aporte de recursos em 2012. Ao finalizar, o Presidente Alípio enfatizou: "Este projeto vai suprir demandas localizadas de cursos específicos com o ensino à distância e o aproveitamento das competências existentes".....</p>

